



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.710/2021

Publicação

Atílio

em 01 / 12 / 2021

Dispõe sobre a lotação funcional da profissional efetiva e estável no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar do Concurso Público – Edital nº 007 de 06/04/2010, do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a profissional efetiva e estável no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar do Concurso Público – Edital nº 007 de 06/04/2010, do Município de Vila Pavão/ES, de acordo com o estabelecido no Anexo Único desta Portaria, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º. O critério estabelecido para o direito de escolha às vagas existentes foi pautado no resultado oficial dos Concursos Públicos já realizados, obedecendo-se a Ordem de Classificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

LOCAL DAS VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	CANDIDATO APROVADO - LOTAÇÃO
Creche Municipal Girassol / CMEI Criarte	Auxiliar de Secretaria Escolar	44 horas	01	Thyara Gonçalves de Oliveira

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal